



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 5707/2024

Data: 27/02/2024

PUBLICADO EM:

28/02/2024

Jornal Amr

Página 433

Edição 2970

Jus

Ass. Responsável

SÚMULA: Altera o artigo 9º do Decreto nº 5302/2023 de 27/12/2023, que regulamenta a aplicação da Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no município Três Barras do Paraná, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, prefeito municipal de Três Barras do Paraná, estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

DECRETA

Art. 1º O Artigo 9º do Decreto nº 5302/2023 de 27/12/2023, que Regulamenta a aplicação da Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no Município Três Barras do Paraná, passa a ter a seguinte redação:

....."Art. 9º. Os mecanismos de gestão de riscos e controle preventivo serão desenvolvidos contemplando o aperfeiçoamento dos sistemas de controle interno, observado o princípio da segregação de funções".

Art. 2º. Ratificam-se as demais disposições do Decreto nº 5302/2023 de 27/12/2023.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 27 de fevereiro de 2024.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal